



Estado do Rio Grande do Sul  
Câmara Municipal de Vereadores de Esmeralda  
esmeralda\_camara@hotmail.com

MENSAGEM N° 001/2019

Senhores Vereadores:

A presente mensagem acompanha o Projeto de Decreto desta Casa de n° 01/2019. Este visa a aprovar o relatório da execução financeira e o relatório detalhado do quadrimestre anterior, referente ao período de 01/09/2018 a 31/12/2018, encaminhado pela Secretaria Municipal de Saúde, atendendo ao disposto na legislação.

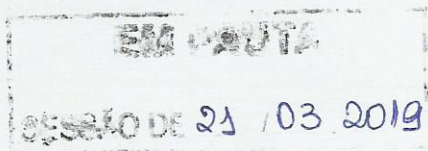
Na expectativa de pronta aprovação, firmamo-nos.

Atenciosamente,

Mesa Diretora da Câmara Municipal de Vereadores  
de Esmeralda/RS, em 12 de março de 2019.

Ver. Marcelo Fernandes Mondadori  
Presidente

Espedito Zoccoli de Lima  
Ver. Vice-Presidente



Câmara de vereadores de Esmeralda/RS  
Aprovado por unanimidade de votos  
Em Sessão de 04/03/2019

Presidente

Secretário

Ver(a). Jossemara Serafim da Motta  
1° Secretária



Estado do Rio Grande do Sul  
Câmara Municipal de Vereadores de Esmeralda  
esmeralda\_camara@hotmail.com

PROJETO DE LEI DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 01, DE 12 DE MARÇO DE 2019.

*“Aprova o relatório da execução da receita e despesas (Período de 01/09/2018 a 31/12/2018) da Secretária Municipal de Saúde de Esmeralda e dá outras providências.”*

A Câmara Municipal de Vereadores de Esmeralda decreta:

Art. 1º É aprovado o relatório de Receita e Despesas, relatório ao período de 01/09/2018 a 31/12/2018, por atender exigências orçamentárias e fiscais em vigor.

Art. 2º Esse decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se eventuais disposições em contrário.

PLENÁRIO LUIZ JOÃO MONDADORI, em 12 de março de 2019.

Câmara de Vereadores de Esmeralda/RS  
Aprovado por unanimidade de votos  
Em Sessão de 04/04/2019

Presidente

Secretário

Marcelo Fernandes Mondadori

Presidente

Espedito Zoccoli de Lima

Vice-Presidente

Jossemara Serafim da Motta

1º Secretária